



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

**Termo de Homologação de Dispensa de Licitação n. 05/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, Sr. **Alaides Marcos Lacorte**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação da empresa Mercado Henzel Ltda.. para prestação de compra de material de consumo e limpeza.

Considerando os documentos da empresa selecionada, a justificativa e o Parecer Jurídico sobre a contratação, ambos anexos aos autos do processo;

**Resolve**

I - Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o parecer jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa Mercado Henzel Ltda. CNPJ: 59.818.627/0001-05, pelo valor de R\$ 739,02 (setecentos e trinta e nove reais e dois centavos).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação em Jornal de grande circulação do Município, ou no mural da Câmara Municipal, bem como que prepare o instrumento de contrato necessário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, aos 04 dias do mês de maio de 2026.**

ALAIDES MARCOS  
LACORTE:95418865072

**Alaides Marcos Lacorte**  
Presidente

Assinado de forma digital por ALAIDES MARCOS  
LACORTE:95418865072  
DN: cn=Alaides Marcos Lacorte, o=Câmara Municipal de São Valério do Sul, ou=AC: São Valério do Sul, ou=RS, ou=br  
LACORTE:95418865072  
Data: 2026.05.04 10:47:09 -03'00'